



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO



DECRETO Nº 004/2018– GP

DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora MARIA ANTONIA DA SILVA ARAÚJO, benefício nº 180.690.193-2, espécie 41, do INSS, datado de 18/10/2017, com vigência a partir de 17/02/2017; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aposentada por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 17/02/2017, a servidora **MARIA ANTONIA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Abel Figueiredo.

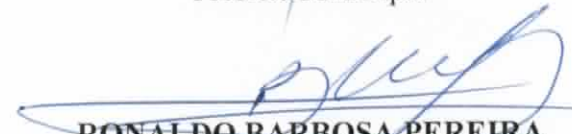
ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.


ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 26/01/2018
Local Mural da Prefeitura

Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN